PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR YANGLYER GLAY - MANO DADAI - PP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2020.

Concede o Título Honorífico de **"CIDADÃO DE SANTARÉM"** ao Excelentíssimo Senhor **CLODOMIR ARAÚJO JUNIOR**.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, faz saber que em Sessão Ordinária realizada no dia de dezembro o plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Concede comenda honorífica de **"CIDADÃO SANTARENO"**, ao Excelentíssimo Senhor **CLODOMIR ARAÚJO JUNIOR**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade santarena.

Artigo 2º - A entrega do diploma referente a esta honraria será efetuada em Sessão Solene realizada no Plenário do Palácio Tapajós – Vereador Benedito de Oliveira Magalhães, no mês de dezembro, em data a ser marcada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Santarém.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, 09 de dezembro 2020.

YANGLYER GLAY – MANO DADAI - PP
Vereador

CLODOMIR ARAÚJO JUNIOR

Bacharel em Direito pela Universidade da Amazônia – UNAMA, em 2001. Sócio do escritório Clodomir Araujo Advogados Associados desde 2002. Mestrando em Direitos Fundamentais pela Universidade da Amazônia. Especialista em Advocacia Criminal pela Universidade Cândido Mendes/RJ. Especialista em Direito Penal e Compliance pela Universidade de Coimbra/IDPPE. Professor convidado da especialização em Direito Penal e Processual Penal da Universidade da Amazônia, e da especialização em Ciências Criminais do Centro Universitário do Estado do Pará- CESUPA. Na OAB/PA, exerceu os cargos de Presidente da Comissão de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia (2010/2012), Procurador Regional de Prerrogativas (2013/2015), Conselheiro Estadual (2013/2015 e 2016/2018) e Membro da Comissão Nacional de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia do Conselho Federal da OAB (2016/2018).

Por essas e outras razões consideramos que **CLODOMIR ARAÚJO JUNIOR** merece o titulo de **CIDADÃO SANTARENO**.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, 09 de dezembro 2020.

YANGLYER GLAY – MANO DADAI - PP
Vereador